



## Decreto Orçamentário nº 186 / 2019

**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,  
por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências**

### JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FALTA DE SALDO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1118 de 17/12/2018,

### DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

#### 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0801.1004 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saude	
1 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	7.200,00
	<hr/>
	7.200,00
10.301.0801.2048 - Operacionalização dos Recursos do FIS Saude	
37 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)	10.000,00
	<hr/>
	10.000,00
<b>Total Geral de Suplementações ...:</b>	<b>17.200,00</b>

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

#### 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0801.2051 - Execução do Programa PAB FIXO	
74 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.900,00
	<hr/>
	1.900,00
10.301.0801.2054 - Operacionalização do NASF	
92 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.000,00
	<hr/>
	10.000,00
10.302.0801.2055 - Manutenção e Operacionalização do Hospital	
140 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	400,00
	<hr/>
	400,00
10.301.0801.2052 - Operacionalização do PACS	
153 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.900,00
	<hr/>
	4.900,00
<b>Total de Reduções ...:</b>	<b>17.200,00</b>




## Decreto Orçamentário nº 186 / 2019

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 22 de Julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelide Hartmann Pereira Marques  
Prefeita Municipal